



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 0135/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Estabelece os horários de funcionamento nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, nos termos que especifica”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os horários de funcionamento nas repartições públicas nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, conforme abaixo especificado:

I - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 12 horas, o expediente será das 7 horas às 11h30min;

II - nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira ocorrer às 15 horas, o expediente será das 7h30min às 13h30min.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 21 de novembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-
MSSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Deodápolis, 21 de novembro de 2022**

RESOLUÇÃO Nº 005/SEMED

Dispõe sobre o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino durante os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 0135/2022 de 21 de novembro de 2022, o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve que:

Nos dias em que houver jogos da seleção brasileira não haverá expediente integral na instituição, conforme especificações abaixo:

Nos dias 24/11, 28/11 e 02/12:

- i) Manhã – aula/expediente normal até as 11h;
- ii) Tarde e Noite – dispensados (equipes administrativas e pedagógica – escola fechada).

Cabendo destacar que nos turnos em que houver dispensa dos estudantes, para cômputo da carga horária, deverão ser operacionalizadas Atividades pedagógicas Complementares (APCs) referente às aulas desses períodos. Ressalta-se que os demais jogos seguirão a mesma regra, caso a seleção brasileira permaneça nos jogos.

Deodápolis, 21 de novembro de 2022.

Adriano Araújo Pimentel
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2022